



310
Coelho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES,
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-170, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VICTOR DA SILVA COELHO**, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830/ES, emitido em 21/02/1992, por SESP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 16/10/2014, disponibilizado no D.J. de 29/10/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 18/01/2016, disponibilizado no D.J. de 17/02/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 20/10/2016, disponibilizado no D.J. de 26/10/2016 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 18/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.00.784.304, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014:

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Marcelo Tavares de Albuquerque, is written over the bottom right portion of the page.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM
Clarisse Bosio Espinoso	149.759.737-40	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Rayane Zoppé de Lima	148.781.597-23	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Gustavo Canuto de Andrade	132.171.097-67	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Jessyca Silva Ferreira	139.553.477-29	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Lorena Padela do Nascimento	140.369.817-14	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Wallace Mozer Diniz	139.174.577-92	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Sandra Martins Gomes	162.002.047-56	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal



314
C. Oliveira

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Drielly Veríssimo Oliveira	152.162.367-83	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Loriane Paula Maria	117.128.587-69	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Carollyne Victor Pope	107.497.147-78	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Raquel Zampirolo Santos	146.171.767-13	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Jean Lucas Roque Ventura	159.557.747-50	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Bruno de Oliveira	147.288.837-52	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Bruna Petri Barbosa	145.696.257-46	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Ana Flávia Alves Azevedo	126.657.947-80	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Stéfany Mancini da Silva	141.840.897-20	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Felipe Chicon Sandrini	146.642.347-16	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Maria Vitória Souza Silva	150.527.187-80	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/10/2018.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 e 1º, 2 e 3º Termos Aditivos, oras aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 31 de outubro de 2011

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



PUBLICADO EM 26/10/2018

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.00.784.304

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VICTOR DA SILVA COELHO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, a exclusão da cessão dos estagiários **Clarisse Bosio Espinosa, Rayane Zoppé de Lima, Gustavo Canuto de Andrade, Jessyca Silva Ferreira, Lorena Padela do Nascimento, Wallace Mozer Diniz, Sandra Martins Gomes, Drielly Veríssimo Oliveira, Loriane Paula Maria, Carollyne Victor Pope, Raquel Zampirolo Santos, Jean Lucas Roque Ventura, Bruno de Oliveira e Bruna Petri Barbosa**, e inclusão dos estagiários **Ana Flávia Alves Azevedo, Stéfany Mancini da Silva, Felipe Chicon Sandrini e Maria Vitória Souza Silva**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/10/2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo